



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0737/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200037001145,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0521/2017/SSP, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.575 de 26 de maio de 2017, que declarou aposentado o servidor CARLOS RODRIGUES CORDEIRO, somente na parte que se refere ao cargo do servidor à época que foi considerado definitivamente incapaz para exercer o suas atividades.

I – onde se lê:

Agente de Segurança Prisional, 1ª Classe, Padrão II.

II – leia-se:

Agente de Segurança Prisional – 17.090 Nível A, Classe III.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária